

Edital

Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica

ERRATA 01- PRORROGAÇÃO DA DATA DO ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO – EDITAL PARA O TÍTULO OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA 2018

A Sociedade Brasileira de Pediatria e Associação Brasileira de Alergia e Imunologia, através da Comissão Executiva do Certificado de Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica no uso de suas atribuições, publica a Errata 01 junto ao Edital para obtenção do Certificado de Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica de 2018 para nele constar que:

ONDE SE LÊ:

A Sociedade Brasileira de Pediatria e Associação Brasileira de Alergia e Imunologia, através da Comissão Executiva do Certificado de Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica nos termos do disposto na Resolução CFM (Conselho Federal de Medicina) nº 2.162/2017 e alterações posteriores, em seu Estatuto Social e Regimento Interno, e no presente edital, torna público que estarão abertas as inscrições a partir da publicação deste edital no site da SBP e ASBAI até às 17 horas do dia 04/06/2018, para o **Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica**, no intuito de conferir aos aprovados a titulação **Área de Atuação Alergia e Imunologia Pediátrica** concedido pela SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria), ASBAI (Associação Brasileira de Alergia e Imunologia) e pela AMB (Associação Médica Brasileira), mediante as disposições contidas neste edital.

2. DO CRONOGRAMA GERAL

Data	Atividade	Horário	Forma/ Local
A partir publicação	Abertura da Inscrição		Online - http://www.sbp.processoseletivo.org
04/06/2018	Encerramento da inscrição	17:00	Online - http://www.sbp.processoseletivo.org
05/06/2018	Encerramento para encaminhar e pagar a inscrição		Sedex ou Fedex e pagamento via boleto bancário
05/06/2018	Encerramento para encaminhar o currículo junto com inscrição		Sedex ou Fedex e pagamento via boleto bancário
06/07/2018	Abertura da impressão do cartão de confirmação	14:00	Online - http://www.sbp.processoseletivo.org
28/08/2018	Aplicação das provas teórica e teórico-prática	08 às 17	Locais de acordo com o cartão de confirmação
29/08/2018	Gabarito – preliminar	17:00	Online - http://www.sbp.processoseletivo.org
31/08/2018	Data limite para encaminhar recurso (s)		Encaminhar conforme disposto em edital
28/09/2018	Divulgação do resultado do(s) recurso(s)/ Gabarito final	14:00	Online - http://www.sbp.processoseletivo.org
28/09/2018	Resultado	14:00	Online - http://www.sbp.processoseletivo.org

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas conforme procedimentos especificados a seguir.

4.1.1 A inscrição no Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o examinado não poderá alegar desconhecimento.

4.1.2 A inscrição somente poderá ser efetuada no período da publicação deste edital no site até às 17 horas do dia 04/06/2018, através da internet. O envio de todos os documentos, deverá ser realizado, impreterivelmente, até

Edital

Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica

o dia 05/06/2018 via SEDEX ou FEDEX. O candidato deverá manter em seu poder cópia do comprovante da taxa de inscrição e comprovante de envio de toda a documentação para:

Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP
A/C Setor de Titulação
Rua Santa Clara, 292
Copacabana – Rio de Janeiro – RJ
CEP 22041-012
Telefone: (21) 2548-1999

- 4.1.3 O candidato deverá acessar o seguinte site: www.sbp.com.br, preencher a ficha de inscrição, imprimir o boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição e proceder ao pagamento em qualquer agência bancária. Após estas operações, deverá o candidato encaminhar, obrigatoriamente através de SEDEX ou FEDEX ou qualquer outro recurso que faça a entrega registrada em prazo de até 72 horas para a Sociedade Brasileira de Pediatria:
- (i) cópia da ficha de inscrição preenchida através da Internet;
 - (ii) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - (iii) documentos exigidos no item 3 e respectivos subitens; e
 - (iv) curriculum vitae e respectivos documentos comprobatórios de acordo com o item 5.1.3 e seguintes.
- 4.1.4 O examinado deverá certificar-se de que a documentação enviada está completa, pois, não serão aceitas inclusões de documentos, após a data limite para as inscrições.
- 4.1.5 A falta da documentação exigida para a inscrição implicará em sua não aceitação, impedindo a realização do exame.
- 4.1.6 As solicitações de inscrição postadas após o dia 05/06/2018 estarão automaticamente indeferidas.
- 4.1.7 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências dos correios na localidade em que se encontra, o examinado deverá antecipar o envio da correspondência, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
- 4.1.8 Caso, quando do processamento das inscrições para o Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica, for verificado a existência de mais de uma inscrição realizada por um mesmo examinado, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via correio. Consequentemente, as demais inscrições dos examinados nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 4.1.9 A SBP não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários ou das agências dos Correios. Assim, é recomendável que o examinado realize a sua inscrição e efetue a respectiva remessa com a devida antecedência.
- 4.1.10 O examinado tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e os documentos obrigatórios para a inscrição. As inscrições que não forem identificadas devido a erro na informação de dados pelo examinado no referido envelope ou ficha de inscrição não serão aceitas, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 4.1.11 Após o envio da inscrição, o examinado não poderá alterar sua inscrição, bem como enviar avulsamente qualquer dos documentos obrigatórios para a inscrição. Caso, contudo, o envio da inscrição tenha sido

Edital

Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica

erroneamente realizado, o examinado poderá, a qualquer momento durante o período de inscrições, enviar nova solicitação de inscrição.

4.1.12 O cartão de confirmação da inscrição estará disponível no www.sbp.com.br, na área individual de cada examinado, a partir das 14:00h do dia 06/07/2018 e conterá a data, local e horário das provas. O candidato é responsável pela verificação e impressão do seu cartão de confirmação e caso nele contenha alguma informação incorreta, o candidato, obrigatoriamente, deverá entrar em contato, até o dia 11 de julho de 2018 no horário comercial, com a secretaria da Sociedade Brasileira de Pediatria, através do telefone, 0xx21- 2548-1999.

4.1.13 O examinado com a inscrição indeferida nos termos deste edital para a realização do Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica não terá o cartão de confirmação disponibilizado no site www.sbp.com.br na área individual de cada examinado.

4.1.14 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no site www.sbp.com.br.

Do pagamento das inscrições:

4.1.15 A inscrição deverá ser realizada até o dia 04 de junho de 2018, após o preenchimento da ficha de inscrição no site www.sbp.com.br o boleto deverá ser impresso e o pagamento deverá ser realizado até o vencimento. O envio de todos os documentos, deverá ser realizado, impreterivelmente, até o dia 05 de junho de 2018 via SEDEX/FEDEX. O candidato deverá manter em seu poder cópia do comprovante da taxa de inscrição e comprovante de envio de toda a documentação exigida no presente edital nos subitens e item 3.0 para a Sociedade Brasileira de Pediatria.

4.1.16 O valor da taxa de inscrição:

- 4.1.16.1 Associados adimplentes da SBP - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 4.1.16.2 Associados adimplentes com ASBAI - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 4.1.16.3 Associados adimplentes com AMB- R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 4.1.16.4 Inscrição + Associação SBP – R\$ 900,00 (novecentos reais)
- 4.1.16.5 Demais candidatos - R\$ 1.000,00 (mil reais)

4.1.17 O examinado adimplente da AMB e ASBAI deverá apresentar a declaração de regularidade com a instituição através do envio do documento digitalizado para o e-mail ana.santos@sbp.com.br até o dia 01 de junho de 2018. Somente após o envio da comprovação o sistema de inscrição será habilitado para que o boleto seja gerado com o desconto no período de inscrição.

4.1.18 O valor da inscrição não será devolvido sob pretexto algum. Só deve ser enviada inscrição que esteja de acordo com o estabelecido pelo Edital.

4.1.19 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

Edital

Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica

LEIA-SE:

A Sociedade Brasileira de Pediatria e Associação Brasileira de Alergia e Imunologia, através da Comissão Executiva do Certificado de Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica nos termos do disposto na Resolução CFM (Conselho Federal de Medicina) nº 2.162/2017 e alterações posteriores, em seu Estatuto Social e Regimento Interno, e no presente edital, torna público que estarão abertas as inscrições a partir da publicação deste edital no site da SBP e ASBAI até às 17 horas, **horário de Brasília, do dia 14/06/2018**, para o **Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica**, no intuito de conferir aos aprovados a titulação **Área de Atuação Alergia e Imunologia Pediátrica** concedido pela SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria), ASBAI (Associação Brasileira de Alergia e Imunologia) e pela AMB (Associação Médica Brasileira), mediante as disposições contidas neste edital.

3. DO CRONOGRAMA GERAL

Data	Atividade	Horário	Forma/ Local
A partir publicação	Abertura da Inscrição		Online - http://www.sbp.processoseletivo.org
14/06/2018	Encerramento da inscrição	17:00	Online - http://www.sbp.processoseletivo.org
15/06/2018	Encerramento para encaminhar e pagar a inscrição		Sedex ou Fedex e pagamento via boleto bancário
15/06/2018	Encerramento para encaminhar o currículo junto com inscrição		Sedex ou Fedex e pagamento via boleto bancário
06/07/2018	Abertura da impressão do cartão de confirmação	14:00	Online - http://www.sbp.processoseletivo.org
28/08/2018	Aplicação das provas teórica e teórico-prática	08 às 17	Locais de acordo com o cartão de confirmação
29/08/2018	Gabarito – preliminar	17:00	Online - http://www.sbp.processoseletivo.org
31/08/2018	Data limite para encaminhar recurso (s)		Encaminhar conforme disposto em edital
28/09/2018	Divulgação do resultado do(s) recurso(s)/ Gabarito final	14:00	Online - http://www.sbp.processoseletivo.org
28/09/2018	Resultado	14:00	Online - http://www.sbp.processoseletivo.org

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas conforme procedimentos especificados a seguir.

4.1.1 A inscrição no Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o examinado não poderá alegar desconhecimento.

4.1.2 A inscrição somente poderá ser efetuada no período da publicação deste edital no site até às 17 horas, **horário de Brasília, do dia 14/06/2018**, através da internet. O envio de todos os documentos, deverá ser realizado, impreterivelmente, até o dia 05/06/2018 via SEDEX ou FEDEX. O candidato deverá manter em seu poder cópia do comprovante da taxa de inscrição e comprovante de envio de toda a documentação para:

Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP
A/C Setor de Titulação
Rua Santa Clara, 292
Copacabana – Rio de Janeiro – RJ
CEP 22041-012
Telefone: (21) 2548-1999

Edital

Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica

- 4.1.3 O candidato deverá acessar o seguinte site: www.sbp.com.br, preencher a ficha de inscrição, imprimir o boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição e proceder ao pagamento em qualquer agência bancária. Após estas operações, deverá o candidato encaminhar, obrigatoriamente através de SEDEX ou FEDEX ou qualquer outro recurso que faça a entrega registrada em prazo de até 72 horas para a Sociedade Brasileira de Pediatria:
- (i) cópia da ficha de inscrição preenchida através da Internet;
 - (ii) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - (iii) documentos exigidos no item 3 e respectivos subitens; e
 - (iv) curriculum vitae e respectivos documentos comprobatórios de acordo com o item 5.1.3 e seguintes.
- 4.1.4 O examinado deverá certificar-se de que a documentação enviada está completa, pois, não serão aceitas inclusões de documentos, após a data limite para as inscrições.
- 4.1.5 A falta da documentação exigida para a inscrição implicará em sua não aceitação, impedindo a realização do exame.
- 4.1.6 As solicitações de inscrição postadas após o dia **15/06/2018** estarão automaticamente indeferidas.
- 4.1.7 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências dos correios na localidade em que se encontra, o examinado deverá antecipar o envio da correspondência, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
- 4.1.8 Caso, quando do processamento das inscrições para o Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica, for verificado a existência de mais de uma inscrição realizada por um mesmo examinado, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via correio. Consequentemente, as demais inscrições dos examinados nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 4.1.9 A SBP não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários ou das agências dos Correios. Assim, é recomendável que o examinado realize a sua inscrição e efetue a respectiva remessa com a devida antecedência.
- 4.1.10 O examinado tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e os documentos obrigatórios para a inscrição. As inscrições que não forem identificadas devido a erro na informação de dados pelo examinado no referido envelope ou ficha de inscrição não serão aceitas, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 4.1.11 Após o envio da inscrição, o examinado não poderá alterar sua inscrição, bem como enviar avulsamente qualquer dos documentos obrigatórios para a inscrição. Caso, contudo, o envio da inscrição tenha sido erroneamente realizado, o examinado poderá, a qualquer momento durante o período de inscrições, enviar nova solicitação de inscrição.
- 4.1.12 O cartão de confirmação da inscrição estará disponível no www.sbp.com.br, na área individual de cada examinado, a partir das **14:00 h do dia 06/07/2018** e conterá a data, local e horário das provas. O candidato é responsável pela verificação e impressão do seu cartão de confirmação e caso nele contenha alguma informação incorreta, o candidato, obrigatoriamente, deverá entrar em contato, até o dia 11 de julho de 2018 no horário comercial, com a secretaria da Sociedade Brasileira de Pediatria, através do telefone, 0xx21- 2548-1999.

Edital

Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica

4.1.13 O examinado com a inscrição indeferida nos termos deste edital para a realização do Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica não terá o cartão de confirmação disponibilizado no site www.sbp.com.br na área individual de cada examinado.

4.1.14 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no site www.sbp.com.br.

Do pagamento das inscrições:

4.1.15 A inscrição deverá ser realizada até o dia **14 de junho de 2018**, após o preenchimento da ficha de inscrição no site www.sbp.com.br o boleto deverá ser impresso e o pagamento deverá ser realizado até o vencimento. O envio de todos os documentos, deverá ser realizado, impreterivelmente, até o dia **15 de junho de 2018** via SEDEX/FEDEX. O candidato deverá manter em seu poder cópia do comprovante da taxa de inscrição e comprovante de envio de toda a documentação exigida no presente edital nos subitens e item 3.0 para a Sociedade Brasileira de Pediatria.

4.1.16 O valor da taxa de inscrição:

- 4.1.16.1 Associados adimplentes da SBP - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 4.1.16.2 Associados adimplentes com ASBAI - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 4.1.16.3 Associados adimplentes com AMB- R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 4.1.16.4 Inscrição + Associação SBP – R\$ 900,00 (novecentos reais)
- 4.1.16.5 Demais candidatos - R\$ 1.000,00 (mil reais)

4.1.17 O examinado adimplente da AMB e ASBAI deverá apresentar a declaração de regularidade com a instituição através do envio do documento digitalizado para o e-mail ana.santos@sbp.com.br até o dia **13 de junho de 2018**. Somente após o envio da comprovação o sistema de inscrição será habilitado para que o boleto seja gerado com o desconto no período de inscrição.

4.1.18 O valor da inscrição não será devolvido sob pretexto algum. Só deve ser enviada inscrição que esteja de acordo com o estabelecido pelo Edital.

4.1.19 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2018.